



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 332, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Flavio Martins da Silva**, matrícula n.º 9825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, efetivo no cargo de Eletricista de Manutenção, **PRORROGAÇÃO** da **Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 04 (quatro) anos a partir do dia 02/06/2026 até 02/06/2030**, de acordo com o Art. 147 da Lei Complementar Municipal n.º 2.052/99 e alterações nos §§ 3º, 4º e 5º da Lei Complementar Municipal n.º 045/2017 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **5662/2026**.

§1º - O(a) servidor(a) licenciado(a) deverá recolher as contribuições previdenciárias junto ao Instituto de Previdência dos servidores municipais ou à entidade previdenciária a que estiver vinculado(a) no período de licença, **o que deverá ser comprovado a cada período de 12 (doze) meses de licença**.

§2º - A inobservância da exigência contida no §1º implicará na interrupção da licença, conforme disciplinado no §10 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES
DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.08.05 10:36:04
-03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito Municipal

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria nº 010/2026



Documento assinado digitalmente
JAANNA JAMILA HERMSDORFF SEIF EDDINE
Data: 05/08/2026 10:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

